

Acidentes no Trajeto (ATj)

Data de disponibilização
14/novembro/2025

2023

VALOR ABSOLUTO

Total de ATj



18,9%

Face a 2022

ATj Mortais



77,1%

Face a 2022

TAXA DE INCIDÊNCIA

Total de ATj



43,0

Face a 2022

ATj Mortais



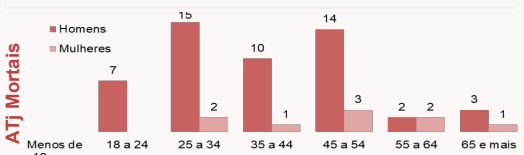
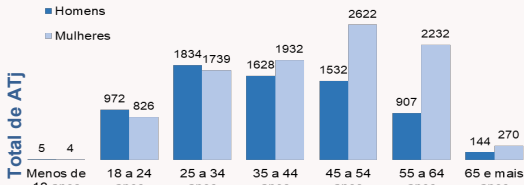
0,5

Face a 2022

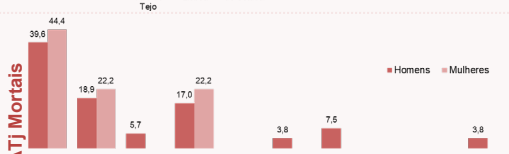
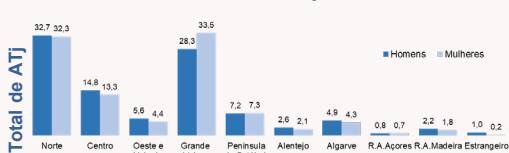
58,3

Dias de
Trabalho
Perdidos
(DTP), em
média, por
ATj não
mortal com
dias perdidos

GRUPO ETÁRIO DO SINISTRADO SEGUNDO O SEXO



LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO ATj SEGUNDO O SEXO



HORA DA OCORRÊNCIA DO ATj

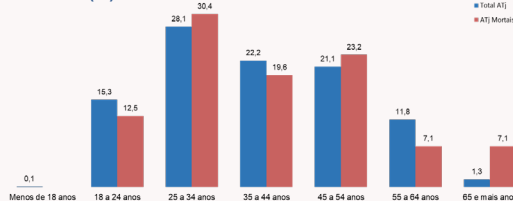
26,0%

do Total dos ATj
ocorreram entre as
7h00 e as 8h59

25,8%

dos ATj mortais
ocorreram entre as
7h00 e as 8h59.

DISTRIBUIÇÃO DOS ATj (TOTAL E MORTAIS) COM INTERVENÇÃO DOS MEIOS DE TRANSPORTE POR GRUPOS ETÁRIOS (%)



CONSEQUÊNCIAS DO ATj

→ **42,9%** Provocaram feridas e lesões superficiais

Do Total de ATj

→ **41,1%** Provocaram lesões nas extremidades inferiores

→ **93,5%** Provocaram lesões múltiplas

Dos ATj Mortais

→ **93,5%** Provocaram lesões no corpo inteiro

INFORMAÇÃO GERAL (por ano)

	2021	2022	2023
Acidentes de Trabalho no Trajeto (Total Mortais)	12 158 48	14 081 35	16 745 62
População exposta ao risco	4 812 297	4 881 399	5 051 191
Taxa de incidência dos Acidentes no Trajeto (Total Mortais)	252,6 1,0	288,5 0,7	331,5 1,2
Total de ATj com DTP	8 886	10 467	12 217
Total DTP	507 768	598 406	712 817
Média de DTP por ATj	57,1	57,2	58,3
Total de ATj com intervenção dos meios de transporte	4 603	5 550	6 873
ATj Mortais com intervenção dos meios de transporte	48	34	58
Total de ATj sem intervenção dos meios de transporte	7 555	8 531	9 872
ATj Mortais sem intervenção dos meios de transporte	0	1	4

ATj SEGUNDO A INTERVENÇÃO OU NÃO DO MEIO DE TRANSPORTE POR NUT II

	Total	Norte	Centro	Oeste e Vale do Tejo	Grande Lisboa	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Estrangeiro	Desconhecida
TOTAL	Total ATj 16 745	5 438	2 333	825	5 240	1 217	385	763	120	332	88	4
	ATj Mortais 62	25	12	3	11	2	4	1	1	3		
Sem intervenção de meios de transporte	Total ATj 9 872	3 129	967	382	3 739	791	196	349	66	204	46	3
	ATj Mortais 4	2			1		1					
Acidente com veículo de duas rodas não motorizado	Total ATj 803	215	179	55	193	54	16	80	5	6		
	ATj Mortais 2				2							
Acidente com veículo de duas rodas motorizado	Total ATj 2 713	843	541	137	660	171	36	224	15	81	4	1
	ATj Mortais 16	5	5	2	3		1					
Acidente com veículo ligeiro	Total ATj 3 244	1 207	633	250	610	193	134	108	34	40	35	
	ATj Mortais 40	18	7	1	5	2	2	1	1	3		
Acidente com veículo pesado (mercadorias ou coletivo de passageiros)	Total ATj 96	39	13	1	28	7	2	2		1	3	
	ATj Mortais											
Acidente com veículo de carris (metro, comboio, elétrico)	Total ATj 13	1			10	1	1					
	ATj Mortais											
Acidente com outro meio de transporte (barco, avião, etc.)	Total ATj 4	4										
	ATj Mortais											

CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE OCORREU O ATj

	Total ATj	ATj Mortais
TOTAL AMBIENTE DE TRABALHO	15 024	62
Local público	13 301	61
TOTAL DA ATIVIDADE	15 035	61
Movimento	7 881	9
Condução/presença a bordo de um meio de transporte/equipamento de movimentação	6 746	51
TOTAL DO AGENTE DA ATIVIDADE	8 610	53
Veículos terrestres	6 853	51
Edifícios, construções, superfícies, ao nível do solo	929	2
TOTAL DO DESVIO	14 623	61
Perda total/parcial de controlo de máquina, meio de transporte, ferramenta, objecto, animal	6 243	52
Escorregamento ou hesitação com queda de pessoa	4 863	1
Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão interna)	2 024	0
Movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão externa)	984	7
TOTAL DO AGENTE DO DESVIO	9 905	60
Veículos terrestres	6 877	59
Edifícios, construções, superfícies, ao nível do solo	1 827	0
TOTAL DO CONTACTO	13 185	52
Esmagamento em movimento vertical/horizontal sobre/contra um objecto imóvel (vítima em movimento)	6 883	20
Pancada por objecto em movimento, colisão com	3 195	25
Constrangimento físico do corpo, constrangimento psíquico	2 306	0
Entalão, esmagamento, etc.	387	7
TOTAL DO AGENTE DO CONTACTO	10 878	47
Veículos terrestres	5 436	43
Edifícios, construções, superfícies, ao nível do solo	4 033	2

Em cada grupo são apresentadas as causas e circunstâncias com concentração de ATj igual ou superior a 10% (com exceção das assinaladas).

Breve Análise

No ano de 2023, registamos um aumento da sinistralidade nos Acidentes no Trajeto (ATj), comprovado no crescimento do número total de ATj, (18,9%). No que diz respeito aos ATj com consequência mortal registamos uma subida, (77,1 %). A média dos dias de trabalho perdidos por acidente de trajeto, registou o valor de 58,3. No que se refere aos sinistrados homens dos quais se conhece a idade à data do acidente, 26,1 % tinham entre os 25 e os 34 anos. Já no caso das mulheres, 27,2 % estavam no escalão etário dos 45 anos aos 54 anos. No que respeita aos ATj com consequência mortal ocorridos com homens, situam-se no grupo etário dos 25 aos 34 anos, com 29,4 %. Já os ocorridos com mulheres situam-se no escalão dos 45 aos 54 anos com 33,3 %. No que respeita à localização geográfica, 32,7 % das vítimas dos ATj são homens e ocorreram no Norte mas quando as vítimas são mulheres a Grande Lisboa tem maior predominância, com 33,5 %. Quanto aos ATj com consequência mortal regista-se uma maior ocorrência no Norte, tanto para os homens como para as mulheres, com 39,6 % e 44,4 %, respetivamente. No que diz respeito à distribuição do total de ATj e dos ATj mortais com intervenção dos meios de transporte, ambos se situam no grupo etário dos 25 aos 34 anos, com 28,1 % e 30,4 % respetivamente.

Nota Metodológica

A informação que se publica resulta do aproveitamento para fins estatísticos dos dados administrativos recolhidos através das participações de Acidentes de Trabalho. Nestes dados constam elementos referentes ao momento da ocorrência do acidente e informação proveniente do mapa de encerramento do processo que diz respeito às consequências do acidente. O Projeto Europeu convencionou, que a contagem do número de acidentes mortais e do número de acidentes com ausência ao trabalho e respetivos dias, se faz até ao limite de um ano após a ocorrência do acidente.

O regime jurídico dos Acidentes no Trajeto ocorridos em 2023 enquadra-se na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro. A informação apresentada nesta síntese de resultados refere-se ao número de Acidentes no Trajeto ocorridos em 2023 no continente, regiões autónomas e estrangeiro, e abrange todas as atividades económicas. Inclui os acidentes registados com trabalhadores deslocados no estrangeiro e também com os trabalhadores subscritores da Caixa Geral de Aposentações.

Principais Conceitos Utilizados

Acidente no trajeto (ATj) – Acidente que ocorre no trajeto habitualmente efetuado pelo trabalhador, qualquer que seja a direção na qual se desloca, entre o seu local de trabalho ou de formação profissional ligada à sua atividade económica, e: i) a sua residência habitual ou ocasional; ii) o local onde tome normalmente as suas refeições, ou iii) o local onde recebe normalmente o seu salário, do qual resulta a morte ou lesões corporais.

Acidente no trajeto mortal – Um acidente de que resulte a morte da vítima no momento do acidente ou até um ano após a data da ocorrência.

Taxa de incidência dos acidentes no trajeto – A taxa de incidência apresentada deve ler-se por cada 100 000 trabalhadores. No cálculo desta taxa, o denominador tem por base os dados do Inquérito ao Emprego do INE.

Tipo de local – Descreve o ambiente geral (lugar) onde ocorreu o acidente durante o tempo de trabalho.

Atividade física específica da vítima – Descreve a atividade física específica da vítima imediatamente antes de o acidente se produzir.

Desvio – É o acontecimento que provoca o acidente a afastar-se (desvio) do processo normal.

Agente material associado ao desvio – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente causador do desvio.

Contacto – modalidade da lesão – Descreve o modo como o sinistrado foi lesionado, física ou psicologicamente.

Agente material associado ao contacto – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente com que o sinistrado entrou em contacto ou o acontecimento causador da lesão psicologicamente.

Dias de trabalho perdidos – São contados os dias de calendário. Equivalem à contagem de dias inteiros de ausência ao trabalho, contínua ou descontínua. O dia do acidente não é considerado.

Natureza da lesão – Descreve as consequências físicas para o sinistrado, por exemplo, fratura, ferimentos, distensões, etc.

Parte do corpo atingida – Identifica a parte do corpo que sofreu a lesão.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | gep.dados@gep.mtsss.pt |

<http://www.gep.mtsss.gov.pt>

